



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 811 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera o prazo para apresentação dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria STJ/GDG n. 599/2021.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 17.455/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2022 o prazo para apresentar o resultado dos trabalhos da comissão instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 599 de 9 de setembro de 2021](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 10/12/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2749546** e o código CRC **F980106D**.